

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

PARECER Nº 029/2006
Projeto de Resolução nº CM-012/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução CM-012/2006, que altera a Resolução nº CM-250 de 25 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a organização administrativa dos gabinetes.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa corrigir um problema enfrentado pelos vereadores em seus gabinetes quando da licença maternidade de sua assessora, pois os gabinetes ficam desfalcados de servidores, comprometendo a eficiência dos trabalhos.

Cumpre salientar que a assessora licenciada é remunerada pela Previdência, não onerando em nada a folha de pagamento da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº CM-012/2006.

Sala das Comissões, 14 de março de 2006

José Milton de Oliveira
Relator

Aristίδes Salgado dos Santos
Presidente

Roberto Pedro Bento
Secretário